

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013

### CONTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA – APO E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A **AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA - APO**, consórcio público constituído por União, Estado do Rio de Janeiro e Município do Rio de Janeiro, mediante contrato celebrado pela Lei Federal nº 12.396, de 21 de março de 2011, Lei Estadual nº 5.949, de 13 de abril de 2011 e Lei Municipal nº 5.260, de 13 de abril de 2011, sob forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 14.039.541/0001-38 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Av. Rio Branco, 174, Ed. Almirante Barroso, 20º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040-919, representada neste ato, em decorrência de delegação de competência contida na Portaria nº 82-APO, de 09 de junho de 2015, publicada no D.O.U. nº 109, de 11/06/2015, pelo seu Diretor Executivo - Substituto, Sr. **ARI MATOS CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade nº 01.674.025-0 IFP e inscrito no CPF sob o nº 006.372.387-53 e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Rua Professor Heitor Carrilho, 81 – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.030-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.542.017/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Diretor Presidente, Sr. **HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO**, portador da Carteira de Identidade nº 3102065, expedida pelo IFP e do CPF nº 360.860.537-15 e pela Diretora Administrativa **VALÉRIA MARIA SOUTO MEIRA SALGADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.165.185-9, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 030.604.937-66, perante testemunhas firmadas ao final, resolvem celebrar o presente aditivo, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como também pelas cláusulas e condições estipuladas neste Instrumento, observando o que consta do processo nº 91214.000090/2012-21, vinculado à inexigibilidade nº 04/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 01/2013, tendo por base legal o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2013 em 12 (doze) meses, com início em 04/04/2016 e término em 04/04/2017.

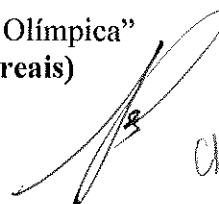

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste Aditivo correrá, no exercício de 2016, à conta da seguinte classificação:

Natureza da Despesa: “Estruturação e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica”

Valor Total Estimado: **R\$ 15.840,00** (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)

Elementos de despesa: 33.90.39.47

Fonte de Recursos: 0609  
Programa de Trabalho: 27.811.6102.1APO.0001  
PTRES: 093633  
Nota de Empenho: 2016NE000001

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

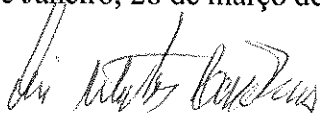
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2013, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou ementas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

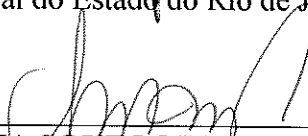
Rio de Janeiro, 28 de março de 2016.



**ARI MATOS CARDOSO**  
Diretor Executivo - Substituto  
Autoridade Pública Olímpica - APO

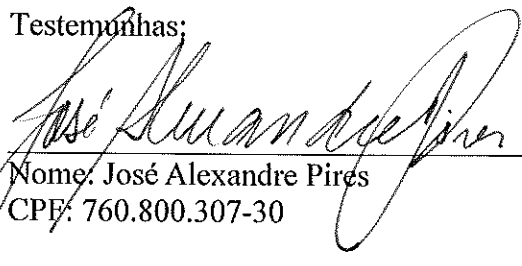


**HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO**  
Diretor-Presidente  
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

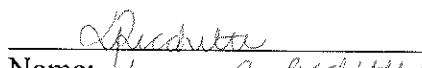


**VALÉRIA MARIA SOUTO MEIRA SALGADO**  
Diretora Administrativa  
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Testemunhas:



Nome: José Alexandre Pires  
CPF: 760.800.307-30



Nome: Luana C. Richetti  
CPF: 106.147.547-63